



## DESPACHO

A Ilma. Sra.  
Lívia Daniele Coelho de Sousa  
Sec. Mun. de Administração

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente expediente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **Processo Administrativo 93/2018**, para fins de informação sobre a Existência de Disponibilidade Orçamentária, informamos que a licitação para **Registro de Preços** independe de previsão de dotação orçamentária, conforme previsto no *parágrafo 2º, art. 7º* do Decreto Municipal nº. 003/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lima Campos/MA. No entanto, embora a legislação de regência dispense a informação de dotação orçamentária com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrente da execução do objeto nesta fase do procedimento, é necessário o conhecimento das rubricas existentes no orçamento vigente, onde deverão ser "classificadas" as despesas que poderão advir do presente procedimento licitatório, conforme a seguir:

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Sec. Mun. de Administração  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003  
PROJ.ATIVIDADE: 2.003 - Manut. das Atividades da Administração Direta do Município  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### SECRETARIA MUN. DE SAÚDE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0502 - Fundo Municipal de Saúde  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035  
PROJ.ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção e Funcionamento da Rede de Saúde - FMS  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0402 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.368.0012  
PROJ.ATIVIDADE: 2.013 - Manter as Atividades do MDE  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0403 - Fundo de Manut. e Desenvolvimento Educ. Básica - FUNDEB  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0043  
PROJ.ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção das Atividades Escolares da Educ. Básica - FUNDEB 40%  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0602 - Fundo Municipal de Assistência Social  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.0003  
PROJ.ATIVIDADE: 2.043 - Manutenção e Funcionamento do FMS  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo



SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE:

UNI.ORÇAMENTÁRIA: 0901 - Sec. Mun. de Meio Ambiente  
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0063  
PROJ.ATIVIDADE: 2.051 - Manutenção e Funcionamento da Sec. Municipal de Meio Ambiente  
ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) contrato(s) firmado(s) com base na respectiva ata de registro de preços, o seu retorno para fins de comprovação da existência de dotação orçamentária com **saldo suficiente** para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações, podendo ainda ser acrescentadas outras rubricas além das previstas neste documento.

Departamento de contabilidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, aos 13 de Dezembro de 2018.

Atenciosamente,



Fábio Santos dos Reis  
Contador  
CRC/MA nº 012793/O-1